DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

Instituto de Previdência Municipal 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 484, DE 28 DE JUNHO 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de seu cargo de origem, feito pelo servidor, Sr.Reginaldo Aparecido de Sene Santos, objeto do protocolo 444, de 28 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **REGINALDO APARECIDO DE SENE SANTOS**, portador do RG: 25.128.169-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 271.389.498-04, ocupante do cargo de provimento efetivo estatutário de "**Inspetor de Aluno**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993, **a partir de 01/07/2024.**

Art. 3.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2024, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 28 de junho de 2024.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO. (REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem como objeto o repasse de Emenda Parlamentar Federal nº 202437350009/2024 que tem como beneficiária a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS – APAE, entidade está que tem como objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025.

Suzanápolis/SP, 28 de junho de 2024.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

PROPONENTE: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS

OBJETO: A presente parceria tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 31/12/2024.

Suzanápolis/SP, 28 de junho de 2024.
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

----------ESTADO DE SÃO PAULO----------

CNPJ: 00.427.990/0001-49

AVENIDA 1º DE MAIO Nº 456 – CENTRO – FONE: (18) 3706-9000 – CEP: 15.380-000 – SUZANÁPOLIS/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis

Contratado: Sérgio Venâncio Vicente – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Previdenciária

Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Vigência: 22/06/2024 a 21/06/2025.

Suzanápolis/SP, 22 de junho de 2024

Flávio Adauto Chiqueto

Diretor Presidente